



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PAULO MISTRANGI**  
Vice-Prefeito

**LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA**  
Procurador-Geral

**PAULO ROBERTO PATULÉA**  
Secretário de Fazenda

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ÁUREA GONÇALVES DA SILVA**  
Controladora-Geral

**FERNANDO LUIS DE ARAÚJO**  
Secretário de Assistência Social,  
Habitação e Regularização Fundiária

**GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**RAFAEL JOSÉ SIMÃO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ADRIANA REGINA DE PAULA**  
Secretária de Educação

**VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES**  
Secretária de Obras

**RAMON PEDRO DE MELLO**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**CARLOS ALBERTO MUNIZ**  
Secretário de Meio Ambiente

**MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA**  
Secretário de Saúde

**JEFERSON GOMES DE ANDRADE**  
Secretário de Planejamento e Orçamento

**MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO**  
Secretário de Governo

**SILVIA ARANTES GUEDON**  
Secretária de Turismo

**THIAGO DE MORAIS FRANÇA**  
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,  
Juventude, Idoso e Lazer

**DIANA ILIESCU**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**DANIELA CURIONI DE BARROS**  
Coordenadora de Comunicação Social/Editora do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**  
**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**  
Diretor-Presidente do INPAS

**LEONARDO FRANÇA SOUZA**  
Diretor-Presidente da Comdep

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.  
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese  
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)  
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.rj.gov.br**

**D.O.**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

ANO XXXII – N.º 6845 – Sexta-feira, 16 de fevereiro de 2024

**internet**

Reprodução



**PODER EXECUTIVO**

## Atos do Prefeito

### PORTARIA N.º 2.816 de 16 de fevereiro de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

SUBSTITUIR os membros titulares e suplentes relacionados abaixo, representantes do Gabinete do Prefeito, junto aos Conselhos Municipais:

#### Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

– Titular: Carla Lucia Cavalcante por MARIANA RAMOS BASTOS

– Suplente: Vinicius Henter Carneiro Bastos por JUSSARA NOTARNICOLA MADEIRA

#### Conselho Municipal de Cultura – CMC

– Suplente: Karoline Victoria Cerqueira dos Santos por VINICIUS HENTER CARNEIRO BASTOS

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de fevereiro de 2024.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

### PORTARIA N.º 2.817 de 16 de fevereiro de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

INDICAR JANAINA DA MATTA DO CARMO, como membro titular, representante do Gabinete do Prefeito, junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA (CMC).

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de fevereiro de 2024.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

### PORTARIA N.º 2.818 de 16 de fevereiro de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto na Lei n.º 6.930/2012, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, para os imóveis abaixo relacionados:

– Situado na Rua Ana Elizabeth Weber, n.º 160, Castelânea, Inscrição Municipal n.º 30987, para os Exercícios de 2021, Processo n.º 32597/2021 e 2022, Processo n.º 17848/2022;

– Situado na Rua H, Loteamento Fazenda Samambaia, n.º 30, Samambaia, Inscrição Municipal n.º 313698, para os Exercícios de 2018, Processo n.º 27034/2018 e 2019, Processo n.º 23760/2019;

– Situado na Rua Zenobio Pozzato, SV 102, n.º 102C, Castelânea, Inscrição Municipal n.º 31480, para os Exercícios de 2018, Processo n.º 16022/2018; 2020, Processo n.º 2774/2020 e 2023, Processo n.º 4038/2023.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de fevereiro de 2024.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

### PORTARIA N.º 2.819 de 16 de fevereiro de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto no art. 150, inciso IV, alínea "c", da Constituição Federal, c/c o Art. 46, Inciso II, da Consolidação da Legislação Tributária do Município de Petrópolis, efetuada pelo Decreto n.º 395, de 11/07/2002, IMUNIDADE TRIBUTÁRIA, de acordo com o disposto no inciso XX do art. 47 do Código Tributário Municipal a ISENÇÃO DA TAXA DE COLETA DE LIXO, a partir de 24/01/2022, ao imóvel localizado na Rua Doutor Henrique Cunha, n.º 326, Prazo 1038-10, Quarteirão Ingelheim. Inscrição Municipal n.º 44213.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de fevereiro de 2024.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

## Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

### BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 06/2024

Procs. n.ºs 3054/24, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DO DEREH... Procs. n.ºs 1626/24, 62479/23, 12194/23, 16048/23, 52585/23, 53926/23, 53955/23, 50255/23, 49187/23, 55109/23, DEFERIDO, FAÇA-SE O EXPEDIENTE... Procs. n.ºs 60599/23, 3595/24, 55/24, 3702/24, 8245/23, 17085/21, 3750/24, CERTIFIQUE-SE O QUE CONSTAR... Proc. n.º 16602/15, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS 141/147 DA SUBCOMIS-

SÃO PROCESSANTE RATIFICADOPELA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE RATIFICADO PELA ASJUR/SADRH PARA PRODUZIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. n.º 16597/15, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS 474/480 DA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE RATIFICADOPELA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE RATIFICADO PELA ASJUR/SADRH PARA PRODUZIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. n.º 16628/15, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS 220/226 DA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE RATIFICADOPELA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE RATIFICADO PELA ASJUR/SADRH PARA PRODUZIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. n.º 16656/15, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS 93/99 DA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE RATIFICADOPELA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE RATIFICADO PELA ASJUR/SADRH PARA PRODUZIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. n.º 16576/15, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS 322/327 DA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE RATIFICADOPELA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE RATIFICADO PELA ASJUR/SADRH PARA PRODUZIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Proc. n.º 16571/15,, HOMOLOGO O RELATÓRIO FINAL DE FLS 109/115 DA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE RATIFICADOPELA SUBCOMISSÃO PROCESSANTE RATIFICADO PELA ASJUR/SADRH PARA PRODUZIR SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS ADMINISTRATIVOS... Procs. n.ºs 61078/23, 38639/23, 43114/23, 41138/23, 53722/23, 53993/23, 53733/23, 52073/23, 52080/23, INDEFERIDO, CONFORME INFORMAÇÃO DO INPAS... Proc. n.º 8158/2016, DETERMINO A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA, (ART.222 E SEG DA LEI N.º 6946/12 – DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS), DESIGNANDO A SERVIDORA ALINE DA SILVA GUIMAR-ES PARA ATUAR COMO SINDICANTE VISANDO A APURAÇÃO DOS ATOS NARRADAS NO PROCESSO N.º 8.158/2016, FICANDO A SINDICANTE AUTORIZADA A OUVIR QUANTAS PESSOAS JULGUE NECESSÁRIAS, ASSIM COMO PRATICAR TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS PARA ELUCIDADAÇÃO DOS FATOS. CONCEDENDO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO FINAL, A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE ATO ADMINISTRATIVO...

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO**  
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 088/2024**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 17/2024, livro F-101 fls. 51/52. Processo Administrativo n.º 44335/2021. Aditivo ao Termo de Compensação Ambiental entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e URB CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: rerratificar a Cláusula Segunda e o Parágrafo Primeiro da Cláusula Terceira do Termo de Compromisso Ambiental lavrado sob o n.º 27/2022, livro n.º F-89, fls. 84/85, a qual passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA: A compensação como forma de plantio de 977 mudas será indicada pela SMA, em áreas do Projeto Araras e/ou Projeto Águas; Parágrafo Primeiro/CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo para cumprimento será a data final da respectiva Autorização Ambiental, preferencialmente entre os meses de outubro de 2024 a dezembro de 2024". Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

**ALMIR SCHMIDT**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 151/2024**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 046/2024

Processo n.º 29297/2023 – Pregão Eletrônico n.º 305/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL

FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO QUE PERMITIRÁ A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, BEM COMO ATIVIDADES ORDINÁRIAS DA SECRETARIA DE ESPORTES, PROMOÇÃO DA SAÚDE, JUVENTUDE, IDOSO E LAZER, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer. Beneficiária da Ata: ONELINE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 47.252.266/0001-95. Valor Estimado: R\$ 113.696,14. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
1	Bola aremessão de peso, para atletismo feminino, conforme termo de referência	UN	3	249,80	749,40
3	Bola de basquetebol, bola de basquetebol masculino, conforme termo de referência	UN	20	172,90	3.458,00
4	Bola de futebol de campo, conforme termo de referência	UN	20	148,00	2.960,00
5	Bola de futebol society, conforme termo de referência	UN	60	149,50	8.970,00
6	Bola de futsal sub 11, conforme termo de referência	UN	40	126,00	5.040,00
7	Bola de futsal sub 15, conforme termo de referência	UN	20	128,00	2.560,00
9	Bola de handebol feminina, conforme termo de referência	UN	20	188,00	3.760,00
11	Bola de handebol masculina, conforme termo de referência	UN	10	169,48	1.694,80
12	Bola de iniciação peso aproximado de 250-270g, conforme termo de referência	UN	20	84,00	1.680,00
13	Bola de iniciação, peso aproximado de 180-200g, conforme termo de referência	UN	20	55,00	1.100,00
14	Bola de pilates, composição pvc, diâmetro 65cm	UN	40	69,50	2.780,00
19	Apito profissional, conforme termo de referência	UN	20	24,58	491,60
21	Cones coloridos, de pvc, modelo tartaruga para treinamento	UN	50	6,90	345,00
22	Cones pvc com 20 cm de altura	UN	40	14,00	560,00
23	Cones pvc com 38cm de altura	UN	30	50,00	1.500,00
24	Corda de pular funcional feita em pvc e pegador em polipropileno. Peso aproximado 150g. Tamanho 3m	UN	30	42,00	1.260,00
25	Corda naval, corda naval 40mm de diâmetro, 700 a 750 gramas a cada metro, conforme termo de referência	UN	3	257,00	771,00
26	Escada de agilidade: escada de treinamento com duas tiras de nylon medindo 4m e 8 graus de pvc	UN	10	76,00	760,00
27	Faixa elástica para treinamento funcional em material de borracha natural, dimensões: comprimento 1,5m, largura (sem elástico): 15cm, espessura: 0,35mm – intensidade leve	UN	20	23,50	470,00
28	Faixa elástica para treinamento funcional em material de borracha natural, dimensões: comprimento 1,5m, largura (sem elástico): 15cm, espessura: 0,50mm – intensidade leve	UN	20	28,49	569,80
30	Argolas de agilidade para treino funcional, material polipropileno, peso aproximado 135g, tamanho 45cm	UN	120	95,00	11.400,00
31	Bambolês para recreação, material plástico, diâmetro da argola 60cm, diâmetro do tubo 17mm, aproximado 160g	UN	120	8,00	960,00
32	Jogo de xadrez, conforme termo de referência...KIT	UN	20	84,50	1.690,00
34	Mesa de futebol de botão oficial, com pés e travess. Material em MDF com espessura de 15mm, tamanho: comprimento: 1,20m, largura: 0,80m altura: 0,675m	UN	6	1.570,00	9.420,00
35	Mini gol para futebol, conforme termo de referência	KIT04/KIT	200	4,00	800,00
36	Minitrampolim jump confeccionado com estrutura de aço, 32 molas, 16 ganchos e lona de nylon, o mini jump e altamente resistente e suporta cargas de 150kg	UN	2	495,00	990,00
37	Redes de tênis de mesa, com medidas oficiais, tamanho padrão da itff	UN	4	167,90	671,60
38	Placar de mesa, conforme termo de referência	UN	5	255,00	1.275,00
39	Raqueete para tênis de mesa, conforme termo de referência	UN	20	82,73	1.654,60
40	Rede de voleibol, conforme termo de referência	UN	8	266,50	2.132,00
41	Rede futebol de campo, conforme termo de referência	UN	8	599,28	4.794,24
43	Rede futsal, conforme termo de referência	UN	30	349,17	10.475,10
44	Rede handebol, conforme termo de referência	UN	4	350,00	1.400,00
45	Saco de guardar bolas, conforme termo de referência	UN	20	44,00	880,00
47	Tabela de basquete oficial, com 180cm de largura por 122cm de altura, espessura mínima de 19mm e aro de aço 46cm	UN	10	2.239,00	22.390,00
48	Time de futebol de mesa composto por 10 botões e 1 goleiro de madrepérola. Tamanho 45mm de diâmetro, 7,0mm de altura e ângulo 20º	UN	12	107,00	1.284,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 152/2024**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2024

Processo n.º 29297/2023 – Pregão Eletrônico n.º 305/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL

E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO QUE PERMITIRÁ A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, BEM COMO ATIVIDADES ORDINÁRIAS DA SECRETARIA DE ESPORTES, PROMOÇÃO DA SAÚDE, JUVENTUDE, IDOSO E LAZER, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer. Beneficiária da Ata: J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 34.369.780/0001-63. Valor Estimado: R\$ 30.890,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
8	Bola de futsal, conforme termo de referência	UN	30	144,00	4.320,00
16	Bola de voleibol circunferência aproximada 65-67cm, material borracha butílica, peso aproximado 260-280g, miolo removível e lubrificado, conforme termo de referência	UN	50	280,00	14.000,00
42	Rede futebol society, conforme termo de referência	UN	30	419,00	12.570,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 153/2024**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2024

Processo n.º 29297/2023 – Pregão Eletrônico n.º 305/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO QUE PERMITIRÁ A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, BEM COMO ATIVIDADES ORDINÁRIAS DA SECRETARIA DE ESPORTES, PROMOÇÃO DA SAÚDE, JUVENTUDE, IDOSO E LAZER, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer. Beneficiária da Ata: COSTA MAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 51.939.490/0001-27. Valor Estimado: R\$ 15.871,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
20	Colchonetes para academia, conforme termo de referência	UN	100	48,00	4.800,00
29	Barreiras para atividade indoor ou outdoor. Cada barreira pode ser ajustada em quatro alturas diferentes, conforme termo de referência	UN	24	268,05	6.433,20
50	Coletes dupla face trb em poliéster especial	UN	200	23,19	4.638,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**  
Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 154/2024**  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 049/2024

Processo n.º 29297/2023 – Pregão Eletrônico n.º 305/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO QUE PERMITIRÁ A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E COMPETIÇÕES ESPORTIVAS, BEM COMO ATIVIDADES ORDINÁRIAS DA SECRETARIA DE ESPORTES, PROMOÇÃO DA SAÚDE, JUVENTUDE, IDOSO E LAZER, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Esportes, Promoção da Saúde, Juventude, Idoso e Lazer. Beneficiária da Ata: JAQUELINE CALCADA RIBEIRO, inscrita no CNPJ n.º 50.516.577/0001-29. Valor Estimado: R\$ 3.360,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd	UN R\$	Total R\$
10	Bola de handebol infantil, conforme termo de referência	UN	20	168,00	3.360,00

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

**SONIA REGINA PEREIRA ALVES**

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO  
TURMA 04 – PORTARIA N.º 563 de 07/03/2022 – PORTARIA N.º 080 de 24/03/2022

**EDITAL DE CITAÇÃO E INDICIAMENTO**  
PROCESSO N.º 48.392/2023

Com base no artigo 242 § 1º da Lei n.º 6.946/12, fica citada e indiciada a servidora MARCELA CALCIA COELHO NETTO, mat. n.º 23743-4, a apresentar, no prazo de 10 (dez) dias a partir do recebimento deste, DEFESA relativa aos fatos apontados no Processo Administrativo supra citado, por transgressão do artigo 215 da Lei n.º 6.946/2012 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Petrópolis. Tal defesa deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, Turma n.º 04, e apresentada a Secretária da Turma 04, no horário de 12h às 18h, à Rua Tereza, n.º 1.515, Alto da Serra (Centro Administrativo – DELCA), sendo-lhe facultado o direito de constituir Defensor e fazer vista do processo no local acima citado.

Petrópolis, 30 de janeiro de 2024.

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES**  
Presidente

## Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

**CALENDRÁRIOS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS/24**

– 15 de janeiro	– 15 de julho
– 20 de fevereiro	– ??? de agosto
– 18 de março	– 16 de setembro
– 15 de abril	– 21 de outubro
– 20 de maio	– 18 de novembro
– 17 de junho	– 16 de dezembro

**GASTÃO REIS RODRIGUES PEREIRA**  
Presidente do COMTUR

## Secretaria de Planejamento e Orçamento

**CONCESSÃO DE LICENÇA**

A Prefeitura do Município de Petrópolis, CNPJ 29.138.344/0001-43, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente – SMA, a CERTIDÃO AMBIENTAL CA n.º 57/2023, com validade indeterminada, através do processo n.º 46677/23, para a atividade de “REFORMA DA COBERTURA DO PALÁCIO DE CRISTAL” – SITUADA À: COORDENADA UTM 23 K 686894.35m E; 7510091.07m S – PETRÓPOLIS/RJ.

**FELIPPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA**  
Coordenador de Planejamento e Orçamento

**CONCESSÃO DE LICENÇA**

A Prefeitura do Município de Petrópolis, CNPJ 29.138.344/0001-43, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente – SMA, a CERTIDÃO AMBIENTAL CA n.º 17/2023, com validade indeterminada, através do processo n.º 20842/23, para a atividade de

ASFALTAMENTO/RECAPEAMENTO EM CBUQ EM RUAS PAVIMENTADAS EM ÁREAS URBANAS CONSOLIDADAS, SENDO UMA EXTENSÃO APROXIMADA DE 1.600 M (Hum mil e seiscentos metros) – PETRÓPOLIS/RJ. Relação de ruas conforme planilha contrato de financiamento.

**FELIPPE AUGUSTO DA CRUZ ROCHA**  
Coordenador de Planejamento e Orçamento

## Secretaria de Proteção e Defesa Civil

**PORTARIA N.º 001 25 de janeiro de 2024**

O Secretário Municipal de Proteção e Defesa Civil, usando de suas atribuições legais resolve

DESIGNAR a servidora NATÁLIA CASCARDO BANDEIRA, matrícula n.º 24263-2, Diretora Administrativo e Financeiro como gestora do contrato e o servidor Rodrigo Xavier D’Almeida, matrícula n.º 841-7, Diretor do Departamento de Monitoramento e Avaliação como responsáveis pela fiscalização e acompanhamento do contrato pertinente ao Processo n.º 38066/2023.

Secretaria de Proteção e Defesa Civil, em 25 de janeiro de 2023.

**GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA – Ten Cel BM**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

## Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 288/2023**

Processo n.º 64060/2023 – SAS – Autorizo a celebração do Termo de Ajuste em favor da Pensão Nossa Senhora Aparecida, CNPJ 12.011.200/0001-29. Publique-se em 27/12/2023.

**FERNANDO ARAÚJO**

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003

## CPTRANS

**PORTARIA N.º 005 de 31 de janeiro de 2024**

O Diretor Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais n.º 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03.

R E S O L V E

Art. 1º – Dispensar a partir de 31 de janeiro de 2024, CARLOS HENRIQUE LARANJA e ALEXANDRE SIMÕES CONFORTE, contratados para exercerem cargo em confiança de Coordenador de Terminais, nos termos da Lei Municipais 6.926/2011 e 7.514/2017, sob o regime da CLT.

Art. 2º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Petrópolis, 31 de janeiro de 2024

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 006 de 01 de fevereiro de 2024**

O Diretor Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais n.º 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03, e ainda a Portaria da CPTRANS n.º 016/2017.

R E S O L V E

Art. 1º – Alterar a composição da CAUDIT – Comissão de Auditoria e Ética, conforme segue:

**Presidente:** ROBSON LUIS NICOLAY

**Membros:** ALEXANDRE SANTANA DO CARMO  
BRENDA CARDOSO LOPES  
FLÁVIO DE JESUS BRANCO  
LUIZ FERNANDO VIDAL VELLOSO

Art. 2º – O mandato do membro ora nomeado, Brenda Cardoso Lopes, terá a vigência estipulada para os membros nomeados na Portaria n.º 052/2022.

Art. 3º – Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições contrárias.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2024

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**  
Diretor Presidente

**PORTARIA N.º 007 de 01 de fevereiro de 2024**

O Diretor Presidente da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem as leis Municipais n.º 4.790/90, 5.331/97, 5.398/98 e 5.971/03, e ainda a Portaria da CPTRANS n.º 016/2017.

R E S O L V E

Art. 1º – Alterar a composição da CAAG – Comissão de Avaliação e Auditoria conforme segue:

**Presidente:** HUGO DA COSTA BENTO

**Membros:** CRISTIANO MARCELINO BARBOSA  
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA  
MAICON LUIS DE JESUS BURGUER  
MARCOS JOSÉ FONSECA COSTA

Art. 2º – O mandato dos membros ora nomeados, Hugo da Costa Bento e Marcos José Fonseca Costa, terá a vigência estipulada para os membros nomeados na Portaria n.º 045/2022.

Art. 3º – Esta Portaria tem efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições contrárias.

Petrópolis, 01 de fevereiro de 2024

**THIAGO GALHEIGO DAMACENO**  
Diretor Presidente

**ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO**

Às 9h30 do dia 16/01/2024, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres n.º 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria n.º 033, de 30 de outubro de 2023, tendo como Presidente Elias Cabral da Ponte Montes e membros Érica Marques Braga, Alexandre Eduardo de Lima, Forlan dos Santos Martins e Valmir Osório dos Santos para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o n.º do respectivo processo de cancelamento de multa:

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
03539/2023	.....	Indeferido
03540/2023	.....	Deferido
03542/2023	.....	Indeferido
03543/2023	.....	Indeferido
03545/2023	.....	Indeferido
03547/2023	.....	Indeferido
03549/2023	.....	Deferido
03550/2023	.....	Indeferido
03555/2023	.....	Indeferido
03556/2023	.....	Indeferido
03558/2023	.....	Deferido
03559/2023	.....	Indeferido
03560/2023	.....	Indeferido
03564/2023	.....	Indeferido
03565/2023	.....	Deferido
03566/2023	.....	Indeferido
03569/2023	.....	Indeferido
03577/2023	.....	Indeferido
03582/2023	.....	Indeferido
03583/2023	.....	Indeferido

N.º Processo	Processo Origem	Decisão
03584/2023		Indeferido
03585/2023		Indeferido
03586/2023		Indeferido
03587/2023		Deferido
03591/2023		Indeferido
03592/2023		Indeferido
03596/2023		Indeferido
03597/2023		Deferido
03599/2023		Indeferido
03610/2023		Indeferido
03611/2023		Indeferido
03612/2023		Indeferido
03614/2023		Indeferido
03615/2023		Indeferido
03616/2023		Indeferido
03617/2023		Indeferido
03627/2023		Indeferido
03628/2023		Indeferido
03629/2023		Indeferido
03632/2023		Deferido
03633/2023		Deferido
03636/2023		Deferido
03637/2023		Deferido
03639/2023		Deferido
03640/2023		Deferido
03641/2023		Indeferido
03643/2023		Indeferido
03644/2023		Deferido
03646/2023		Indeferido
03648/2023		Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 12h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 16/01/24.

**ELIAS CABRAL DA PONTE MONTES**

Presidente

**ÉRICA MARQUES BRAGA**

Membro

**ALEXANDRE EDUARDO DE LIMA**

Membro

**FORLAN DOS SANTOS MARTINS**

Membro

**VALMIR OSÓRIO DOS SANTOS**

Membro

**INPAS**

**PORTARIA N.º 029 de 18 de janeiro de 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15, resolve

DESIGNAR VANIA DA COSTA COSSICK, matrícula n.º 1078-2, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão de Compensação Financeira – símbolo FG-1, no período de 04/01/2024 a 02/02/2024.

Petrópolis, 18 de janeiro de 2024

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**

Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 030 de 18 de janeiro de 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15.

**R E S O L V E**

Art. 1.º – Aposentar por Invalidez, nos termos do art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal c/c art.6º – A com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 (redação Emenda Constitucional n.º 70/12) c/c art. 4º, §9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 c/c art.145, §§ 1.º e 3º da Lei n.º 6.946/12 JOÃO CARLOS DE SOUZA, matrícula n.º 4506, Auxiliar de enfermagem – Nível: SO15 do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2.º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 2.322,65 (dois mil e trezentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Art.3.º – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 03/12/2023. (Processo n.º 0070/2024)

Petrópolis, 18 de janeiro de 2024.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**

Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 033 de 30 de janeiro de 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15, resolve

NOMEAR THAÍS ODA MÁRTIRE LEITE para exercer o Cargo de Diretora Previdenciária – símbolo DAS-2, a partir de 01/02/2024.

Petrópolis, 30 de janeiro de 2024.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**

Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 034 de 31 de janeiro de 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15.

**R E S O L V E**

Art. 1.º – Designar a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2024, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

**Presidente**

– NEIA CRISTINA MARTINS DOS SANTOS, matrícula n.º 1151-7.

**Membros**

– JORGE FELIPE P. CARDOSO, matrícula n.º 1160-6.

– FERNANDO DE JESUS BRANCO, matrícula n.º 1137-1.

– AMANDA CRISTINA MELLO DA SILVA, matrícula n.º 3111-9.

– MARA SIBILA DE ANDRADE, matrícula n.º 1180-1.

– JULIANA CRUZICK KURTEMBACK, matrícula n.º 3108-9.

– FERNANDA MIRANDA GASPAS, matrícula n.º 1141-0.

**Suplente**

**Presidente**

– GISELE AMENAIDE CLEMENTE COELHO, matrícula n.º 1149-5.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/01/2024.

Petrópolis, 31 de janeiro de 2024

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**

Diretor-Presidente

**PORTARIA N.º 035 de 31 de janeiro de 2024**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15 e nos termos dos Decretos n.ºs. 335/06, 340/06 e 568/11.

**R E S O L V E**

Art. 1.º – designar, para exercerem a função de Pregoeiros e Equipe de Apoio a Pregoeiro para o exercício de 2024, os servidores discriminados abaixo:

**Pregoeiros:**

– GISELE AMENAIDE CLEMENTE COELHO, matrícula n.º 1149-5.

– JORGE FELIPE PICCOLI CARDOSO, matrícula n.º 1160-6.

**Equipe de Apoio a Pregoeiro:**

– ALEXANDRE FERREIRA, matrícula n.º 1155-0.

– CLÁUDIA MIRANDA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 1140-1.

– LUCIMAR DA GLÓRIA GOMES, matrícula n.º 1031-6.

– SONIA MARIA DE CASTRO LEÃO, matrícula n.º 1049-9.

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos a partir 01/01/2024.

Petrópolis, 31 de janeiro de 2024

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**

Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO**

LIVRO N.º 14 – TERMO N.º 13/2023

FOLHAS N.º 58/59 – PROCESSO N.º 001715/2022

Objeto: 1º Termo de prorrogação do contrato de prestação de serviços de custódia dos documentos e micro-filmes pertencentes ao acervo patrimonial do Inpas. Contratado: Tempo Soluções em Processos da Informação Eireli-Me.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2023.

Fundamentação legal: com base no art. 107 da Lei n.º 14.133/2021

Programa de Trabalho: 09.122.2022.2.092-33.90.39.00. Valor Total: R\$ 30.000,00.

Em 30 de outubro de 2023.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**

Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO**

LIVRO N.º 15 – TERMO N.º 14/2023

FOLHAS N.º 60/64 – PROCESSO N.º 01863/2023

Objeto: O objeto deste contrato é a prestação de serviços de consultoria na área financeira, orçamentária e fiscal, com capacidade técnica para na elaboração de Relatório de Viabilidade em atendimento ao art. 64 da Portaria n.º 1.463/22, visando formalizar o equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, conforme especificação detalhada nos autos (docs. 01,02 e 04) e Proposta da Empresa (Doc. 08.) Contratado: Crédito&Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 01/12/2023.

Fundamentação legal: art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Programa de Trabalho: 09.122.2022.2.092 – 33.90.35.00. Valor Total: R\$ 49.000,00.

Em 28 de novembro de 2023.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**

Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO**

LIVRO N.º 15 – TERMO N.º 15/2023

FOLHAS N.º 65/66 – PROCESSO N.º 001074-A/2017

Objeto: 2º Termo de Prorrogação de Contrato de Locação NÃO RESIDENCIAL.

Contratado: Espólio de Anna Maria e Silva Bastos

Prazo: 36 (trinta e seis) meses, a partir de 01/12/2023.

Fundamentação legal: art. 24, incisos II e X, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Programa de Trabalho: 09.122.2022.2.092-33.90.39.00. Valor mensal do aluguel: R\$ 3.000,00.

Em 30 de novembro de 2023.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**

Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO**

LIVRO N.º 15 – TERMO N.º 17/2024

FOLHAS N.º 71/72 – PROCESSO N.º 001615/2022

Objeto: 3.º Termo de Aditamento do Contrato de Execução de reforma do prédio situado à Rua Teresa, 459 – Alto da Serra.

Contratada: Enge Prat Engenharia e Serviços Ltda.

Valor: R\$ 217.150,61 (duzentos e dezessete mil e cento e cinquenta reais e sessenta um centavo).

Fundamentação legal: Art. 65, §1º da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Em 18 de janeiro de 2024.

**CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL**

Diretor-Presidente